



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 784, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, **Progressão Funcional por Mérito**, de acordo com a Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
1291590	CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA	27/09/2011	D-303	D-304	27/03/2016

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ**

**Publicada no BS/IFB, de 29.03.2016.**